



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 285, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

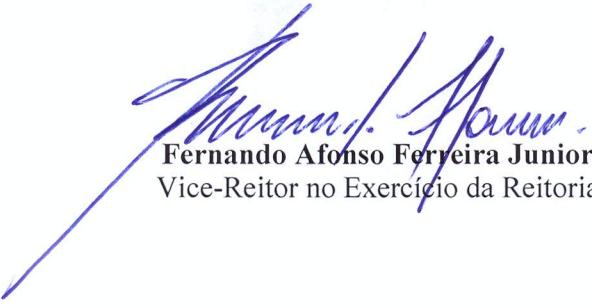
Dispõe sobre ponto facultativo em virtude de feriado municipal no município de Acarape.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e atendendo ao disposto no § 2º da Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Decretar ponto facultativo, no âmbito do *Campus dos Palmares*, no dia 24 de junho de 2013, em virtude de feriado municipal em Acarape em comemoração aos Festejos do Padroeiro do Município, São João Batista.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Fernando Afonso Ferreira Junior  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria